



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 DE 9 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/21)

(VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)

Concede a honraria Título de Cidadão
Paulistano a Vitor Henrique Paro.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Vitor Henrique Paro.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 10 de março de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar